

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE
CNPJ/MF nº 17.311.079/0001-74

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INICIADA EM 16 DE MARÇO DE 2022 E FINALIZADA EM 30 DE MARÇO DE
2022

1. Data, Hora e Local: Conforme os termos da Convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma **não presencial**, por meio de áudio e/ou videoconferência, iniciada em 16 de março de 2022 e finalizada em 30 de março de 2022, às 15:00 horas, com apuração dos votos na Sede do Administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE (“Fundo”), a BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., localizada em Brasília - DF, no SAUN Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC, Bloco C, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.850.686/0001-69.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi feita por correio eletrônico a cada um dos cotistas (“Cotistas”), em 24 de fevereiro de 2022, com publicação na CVM/B3 e no site da Administradora. A Assembleia teve a participação de **67,96%** (oitenta e um inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das cotas do Fundo.

3. MESA: Presidente: Sr. Tiago Arruda Diniz Moraes; **Secretário:** Sr. Jared Capanema Jorge.

4. ORDEM DO DIA:

i. Deliberar, nos termos do art. 10.1, (h) do Regulamento do Fundo, sobre a substituição da BRB DTVM como atual gestora do Fundo, pela Genial Gestão Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.119.959/0001-83 (“Novo Gestor”), para assumir os serviços de gestão dos ativos do Fundo, bem como ratificar as condições expostas nos considerandos (a) à (g) desta convocação e do Regulamento, a partir da apresentação do plano de ação do Novo Gestor (Anexo I), solicitado pelos cotistas na Assembleia Geral de Cotista do dia 07 de janeiro de 2022.

ii. Deliberar sobre a alteração do regulamento do Fundo para refletir (a) a substituição do prestador de serviço de Gestão dos ativos do Fundo, conforme item 1 desta pauta; e (b) as alterações na redação de alguns dispositivos do Regulamento, conforme arquivo De Para (Anexo III) anexo a esta convocação;

5. MANIFESTAÇÕES: Em 07 de janeiro de 2022, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (AGE), convocada pela BRB DTVM, na qualidade de gestora do FII SIA CORPORATE, cuja pauta continha a proposta de substituição do atual gestor para a GENIAL GESTÃO Ltda. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.119.959/0001-83 ("Novo Gestor"). Naquela AGE, após a apresentação do possível Novo Gestor, a decisão dos cotistas foi pela retirada de pauta do referido item, para que o Administrador do Fundo, a BRB DTVM, realizasse pesquisa de mercado com outros players e apresentasse, também, outras propostas aos cotistas. Além disso, solicitaram que os gestores interessados em assumir o fundo apresentassem planos de ações para o desempenho de suas atividades.

A BRB DTVM S.A. efetuou as pesquisas solicitadas junto a 5 (cinco) gestores tendo recebido a formalização de dois deles, que declinaram da apresentação de propostas e outros que não retornaram, restando a Genial Investimentos LTDA. como única interessada.

Iniciada a Assembleia, em 16 de março de 2022, pelo representante do Administrador, após a leitura do item "i" da pauta os cotistas detentores de 11,19% das cotas emitidas pelo Fundo indicaram o interesse da empresa GRAPHEN INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ: 15.403.817/0001-88, em prestar o serviço de gestão ao Fundo e solicitaram a suspensão da Assembleia, com prorrogação do seu encerramento para o dia 30 de março, para que o novo interessado pudesse apresentar proposta ao fundo e fosse possível avaliá-la. Como não houve objeção dos demais cotistas, esta Assembleia permaneceu aberta até o dia 30 de março de 2022, para deliberação da pauta.

De acordo com a Carta de Intenção apresentada pela empresa Graphen, ela "foi procurada por alguns cotistas do referido FUNDO que apresentaram sua vontade de que apresentássemos uma proposta de trabalho para sua gestão".

Assim, conforme solicitado pelos cotistas, a BRB DTVM, na qualidade de Administradora do Fundo, encaminhou a proposta da nova interessada (Graphen Investimentos) previamente à reunião agendada para o dia 30 de março de 2022, com o objetivo de subsidiar a decisão dos cotistas.

Retomada a Assembleia em 30 de março de 2022, o presidente informou que, uma vez que a reunião continuava aberta, a pauta continuava a mesma apresentada na convocação e, antes mesmo que pudesse apresentar as considerações, o cotista titular de 11,19% das cotas propôs o encerramento da Assembleia sem votação, para que uma nova Assembleia seja convocada com o objetivo de deliberar entre as duas propostas de gestão para o fundo.

Assim, a proposta foi apresentada aos cotistas presentes e os cotistas que representam 29,89% foram contra a proposta de encerrar a Assembleia sem votação e votaram favorável aos itens da pauta, porém os cotistas detentores de 38,06% das cotas emitidas foram favoráveis ao encerramento da Assembleia sem votação, para que uma nova Assembleia seja convocada com o objetivo de deliberar entre as duas propostas de gestão para o fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões preliminares, foi realizado o cômputo dos votos proferidos na assembleia e dos votos recebidos de forma eletrônica. A deliberação foi por **NÃO APROVAR** os itens (i) e (ii) da ordem do dia da Assembleia iniciada em 16 de março de 2022 e finalizada em 30 de março de 2022, por não atingir percentual mínimo definido no Regulamento do Fundo.

7. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Brasília, 30 de março de 2022.

Tiago Arruda Diniz Moraes
Presidente

Jared Capanema Jorge
Secretário